



GRUPO DE TRABALHO COMERCIALIZAÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2025 (Do Sr. Felipe Carreras)

Requer a realização de VISITA TÉCNICA às fábricas, farmácias e aos centros de distribuição de *marketplaces* para fiscalizar a qualidade dos suplementos produzidos e comercializados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de VISITA TÉCNICA, no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Comercialização de Suplementos Alimentares, às fábricas, farmácias e aos centros de distribuição de *marketplaces*, com o objetivo de fiscalizar a qualidade dos suplementos produzidos e comercializados. A ação será conduzida em parceria com a Anvisa, Ministério da Saúde, Senacon, Inmetro, Conselho Federal de Nutrição e Conselho Federal de Farmácia. As visitas ocorrerão em capitais das cinco regiões do país, com testes realizados em diferentes fábricas e produtos, sem prévio aviso.

JUSTIFICAÇÃO

A comercialização de suplementos alimentares cresce de forma acelerada no país, impulsionada por novos hábitos de consumo e pela expansão do comércio digital. Esse avanço, embora positivo, tem sido





acompanhado por relatos de irregularidades na produção, rotulagem e distribuição desses produtos, inclusive com indícios de fabricação clandestina e venda de substâncias não autorizadas. Diante desse cenário, torna-se indispensável que o Poder Legislativo acompanhe de perto a atuação dos órgãos responsáveis e verifique, *in loco*, a aderência das empresas às normas sanitárias, de segurança e de qualidade.

A realização de visita técnica permitirá ao Grupo de Trabalho analisar as condições reais de produção e distribuição dos suplementos, avaliar possíveis lacunas regulatórias e identificar riscos que possam afetar diretamente a saúde da população. A participação conjunta de Anvisa, Ministério da Saúde, Senacon (Ministério da Justiça), Inmetro, Conselho Federal de Nutrição e Conselho Federal de Farmácia fortalecerá a abordagem técnica e integrada da fiscalização, garantindo que parâmetros sanitários, consumeristas e profissionais sejam considerados de forma abrangente.

Além disso, a execução de testes sem aviso prévio em diferentes fábricas e capitais das cinco regiões assegura uma amostra representativa e reduz a possibilidade de distorções preparatórias. O resultado dessa verificação subsidiará o Grupo de Trabalho e a Câmara dos Deputados com informações sólidas para aperfeiçoar a legislação, propor ajustes regulatórios e reforçar políticas públicas de proteção ao consumidor. Essa iniciativa, portanto, é fundamental para promover transparência, segurança e responsabilidade no mercado de suplementos alimentares no Brasil.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2025.

FELIPE CARRERAS
PSB/PE



* C D 2 5 6 5 3 1 1 8 1 0 0 0 *